

PORTARIA Nº 0323/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede gratificação por responsabilidade, nível 4, à servidora Daniela Linhares.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 4, a contar de 1º de julho de 2024, à servidora

- DANIELA LINHARES, cadastro funcional nº 9942, responder pela rotinas de folha de pagamento junto à DGDP – Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas .

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0428/2019, de 06 de novembro de 2019.

Blumenau, 28 de junho de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA